

RESOLUÇÃO Nº 18/2002

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal de Viçosa, órgão superior de administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo nº 02-00856, resolve

aprovar a inclusão do subitem 10. Atividades de Propriedade Intelectual no item Atividades de Pesquisa, nos Critérios de Avaliação de Desempenho, constantes no Anexo da Resolução 12/99 – Normas para Realização de Concurso para a Classe de Professor Titular, com a seguinte redação:

“10. ATIVIDADES DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

10.1. Pedido de depósito de patente

. 4,5/pedido

10.2. Carta patente concedida

. 1,5/carta patente concedida

10.3. Certificado de proteção de cultivar

. 3,0/certificado

10.4. Registro de cultivar

. 1,0/registro

10.5. Registro de marca

. 0,75/registro de marca

10.6. Registro de software

. 1,5/registro de software”

Publique-se e cumpra-se.

Viçosa, 19 de dezembro de 2002.

EVALDO FERREIRA VILELA
Presidente